



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**  
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000  
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030  
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



## **2º TERMO ADITIVO**

**LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

### **TERMO ADITIVO Nº 02**

Processo nº 010/2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E A EMPRESA TECHSERV TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ: 18.301.051.0001/19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, portador do CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TECHSERV TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.201.949/0001-07, situada na Rua Padre José Luiz, nº: 1045, Bairro São Marcos, Nova Serrana/MG. CEP 35.519-000, representado por seu representante legal Marco Aurélio Ananias, inscrito no CPF: XXX.259.606-XX, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº: 0010/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Reajuste de Valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de reforço na segurança e monitoramento do local, foi solicitado o acréscimo de câmeras no ponto de vigilância originalmente previsto no contrato. O aumento da quantidade de equipamentos visa ampliar a cobertura das áreas estratégicas, garantindo maior eficiência na supervisão, prevenção de incidentes e proteção do patrimônio.

Em decorrência dessa ampliação, houve um acréscimo nos custos relativos à aquisição, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos novos equipamentos, bem como nos insumos necessários para a infraestrutura complementar, como cabeamento, conexões e suporte técnico especializado.



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**  
Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000  
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030  
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



Dessa forma, justifica-se o reajuste no valor do item correspondente no contrato, de modo a assegurar a adequada execução dos serviços e a qualidade na prestação das atividades de vigilância e segurança eletrônica.

## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O presente termo aditivo tem a seguinte alteração contratual:

2.1.1. Acréscimo de 25%, no valor do item 34, com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei 14.133/21, ficando estabelecido o novo valor conforme descrito no quadro abaixo:

2.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato os valores conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ITEM	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
<b>TECHSERV TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA</b>						
00034	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME MONITORADO E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, ENDEREÇO: AVENIDA DOZE DE DEZEMBRO, N°463, BAIRRO CENTRO, PERDIGÃO. MATERIAL NECESSÁRIO: (01) DVR 08 CANAIS 2MP 1080P FULL (01) HDHD 2 TB(01) NOBREAK PARA CAMERA (01) RACK (01) MONITOR P/CAMERA (06) CÂMERA 2MP 1080P FULL HD (06) FONTE	MÊS	12	R\$ 210,10	R\$ 262,63	R\$ 3.151,56



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**  
 Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000  
 CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030  
 e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



12V 10A (06) VÍDEO BALUM HD (06) PINO P4 (06) CAIXA PARA BALUM (01) CENTRAL ALARME COM 20 ZONAS (01) BATERIA 12V 7A (02) SIRENE PARA ALARME (06) SENSOR PRESENÇA COM FUNÇÃO PET20KG (01) MODULO GPRS (01) MODULO INTERNET OBS: INSTALAÇÃO E CABOS DE ALARME E CAMERAS JA INCLUSOS NO PACOTE						
<b>VALOR TOTAL: R\$ 3.151,56</b>						

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2.4. Em razão do reajuste dos itens, por intermédio do presente Termo Aditivo, **o valor passa a ter vigência partir do dia 16/05/2025.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
06.122.0402.2135 - MANUTENÇÃO PROGRAMA OLHO VIVO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	626	1.500

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**  
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000  
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030  
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigoão/MG, 16 de maio de 2025

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**  
**JULLIANO LACERDA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 034.XXX.XXX-02**

**TECHSERV TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**  
**CNPJ: 07.201.949/0001-07**  
**Marco Aurélio Ananias**  
**CPF: XXX.259.606-XX**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHA:**

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_